IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 | Nº 1283 | ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Extrato de Acúmulo de Cargo 2
Notificações 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 57/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para estoque, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 05 (cinco) de outubro de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 50/2022 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 50/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de material que será utilizado para realizar conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, manchão e serviço de socorro 24 horas, destinado à frota de veículos do município (máquinas pesadas, veículos pesados e veículos leves e utilitários), por um período de 12 meses, nas condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa Dourival Aparecido Teixeira da Silva-MEI, no valor total de R$972.600,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

Pregão Presencial nº 51/2022 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 51/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra para reinstalação de cercas e reassentamento de porteiras nas estradas municipais, contempladas pelo “Programa Melhor Caminho”, do Governo Estadual, por um período de 06 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em favor das empresas: Luis Benedito Fenoglio-MEI, no item 02 (20 un. Reassentamento de Porteiras), R$3.980,00; Vasti Comércio Ltda, no item 01 (10.000 metros reinstalação de cerca), R$39.000,00, no valor global de R$42.980,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO N° 96/2022

de 22 de setembro de 2022.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7° do Decreto Municipal n° 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § do artigo 71 da Lei Municipal n° 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1° Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2022, da servidora **Joyce Cristina Vicari Carazzatto**, RG n° 40.904.536-6.

Art. 2° Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 22 de setembro de 2022.

Fernanda Cavalheiro Rossi

Diretora Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

.....

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/11/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026897-1	EWT0093	21/07/2022	16:40	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/11/2022
B026896-1	CYV0460	21/07/2022	09:26	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	11/11/2022
B027041-1	GCE5C66	24/07/2022	05:22	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/11/2022
B027150-1	DPC0424	19/07/2022	12:10	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	11/11/2022
B026894-1	FNJ5D39	21/07/2022	08:30	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/11/2022
B026895-1	FHN3375	21/07/2022	16:34	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/11/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 22/09/2022 | Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027205-1	DCG7E45	25/07/2022	17:00	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/11/2022
B027204-1	FVI2145	25/07/2022	16:15	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/11/2022
B026898-1	EDM8630	22/07/2022	23:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/11/2022
B027093-1	DWI4023	20/07/2022	11:25	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/11/2022
B026900-1	BKK0260	25/07/2022	09:17	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	11/11/2022
B027203-1	FVI2145	25/07/2022	16:15	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/11/2022
B027094-1	FHU3A09	20/07/2022	11:19	567-31	130.16	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	11/11/2022
B027149-1	DDE9500	19/07/2022	15:34	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/11/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 22/09/2022	Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP